

INFORMATIVO 001 – CREDENCIAMENTO 001/2025

Informamos a todos os interessados que retificamos o item 4.5 do Anexo VI, dos Documentos de Habilitação, que passa a ter o seguinte teor:

4.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG), superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG), superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC) e inferior ou igual a 0,8 no índice de Grau de Endividamento (GE).

Esta alteração não exige republicação do edital de Credenciamento, razão pela qual permanece a data de credenciamento até 07/10/2025.

Curitiba, 24 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

João Lourenço dos Santos

Membro da Comissão de Licitação da Ceasa/PR



Documento: **INFORMATIVO001CRED0012025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Lourenco dos Santos (XXX.133.079-XX)** em 24/09/2025 11:52 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **24.030.222-5** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 24/09/2025 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cbc79b7c2137545927e63b088f2ee049.